



RESOLUÇÃO Nº 002/23, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

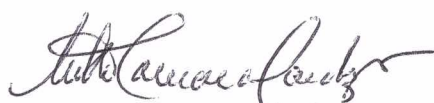
RESOLVE:

ART. 1º - Homologar a **RETIFICAÇÃO do valor da multa** aplicada em 25 de maio de 2023, de R\$ 5.842,36 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 11.684,73 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), motivada por infração ao artigo 10, alínea b, da Lei nº 1.411/51, cometida pela Instituição abaixo discriminada, por não colaborar com o processo de fiscalização nº 204/22, conforme determina a Resolução nº 098/22, do Conselho Regional de Economia da 1ª Região – RJ, Anexo III:

NOME	CNPJ
SÁ CAVALCANTE	08.056.195/0001-01

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

Conselheiro relator: **Fernando D'Ângelo Machado**


Arthur Camara Cardozo
Presidente da Sessão